



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 83/21

Indica redutor de velocidade.

Senhora Presidente;

O Vereador que esta subscreve apresenta a Vossa Excelência Indicação ao Executivo solicitando a seguinte providência:

- Para que faça a implantação de redutor de velocidade (lombada, quebra mola) que seja mais adequado ao local, na Rua Brasil Ferreira Amorim, número 590 no Bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento ao pedido de moradores e com objetivo de coibir excesso de velocidade praticado por condutores de veículos e pelo grande fluxo de veículos.

Evitando assim, possíveis acidentes.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.

Roberto Gonçalves Vieira
* [Assinado Digitalmente]